

OTM

PORTARIA Nº 0025/SUCAR/ANTT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa relacionada no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir o respectivo Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

OTM

PORTARIA Nº 0025/SUCAR/ANTT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: DALPOZ LTDA.
CNPJ: 10.317.466/0001-79
Nº. DO PROCESSO: 50500.004616/2009-33
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.